PROJETO DE LEI Nº 014/2022

15 de junho de 2022

"Redenomina Praça da Urbis para **Praça de Alimentação Alzira Maria de Jesus**, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ALZIRA MARIA DE JESUS**, a Antiga Praça da Urbis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aldelino Andrade Fonseca
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Alzira Maria de Jesus era uma pessoa muito popular em todo seu bairro, onde residiu há muitos anos; sempre presente na vizinhança.

Espero que a presente propositura seja aprovada pelos nobres Edis que compõe esta Casa, renovo protestos de estima e consideração e antecipo sinceros agradecimentos.

O Autor